



*Estado de Santa Catarina*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**LEI MUNICIPAL Nº 384/2007**  
De 09 de Agosto de 2007.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL E SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 232.000,00( DUZENTOS E TRINTA E  
DOIS MIL REAIS)**

**NARCISO BIASI**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, FAZ SABER a todos os habitantes de Entre Rios, que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica Suplementado o seguinte elemento de despesa:

11- FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
11.1101 Fundo Municipal da Saúde  
11.1101.10 SAUDE  
11.1101.10.301- Atenção Básica  
11.1101.10.301.1075- Saúde  
11.1101.10.301.1075.2036- Manut das Ativid. Da Atenção Básica  
**44900000.0102- Red.286 Aplicações Diretas.....R\$ 45.000,00**  
07- SECRETARIA DA AGRICULTURA E DES ECONOMICO  
07.0701- Secretaria da Agricultura e Desen, Economico  
07.0701.20- AGRICULTURA  
07.0701.20.606- Extensão Rural  
07.0701.20.606.2018- PROMOÇÃO E EXTENÇÃO RURAL  
07.0701.20.606.2018.2018- Manutenção das Atividades Agropecuárias  
**33900000.0100 Red.243 Aplicações Diretas.....R\$ 45.000,00**  
08- SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA  
08.0801- Secretaria da Infra Estrutura  
08.0801.15- URBANISMO  
08.0801.15.452-Serviços Urbanos  
08.0801.15.452.1560- SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA  
08.0801.15.452.1560.2022- Manutenção dos Serviços Urbanos



*Estado de Santa Catarina*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**33900000.0100 Red 248 Aplicações Diretas.....R\$ 49.000,00**  
08.0801.17- SANEAMENTO  
08.0801.17.782- Transporte Rodoviário  
08.0801.17.782.2042 Pavimentação e Sinalização de vias  
**4490000000.0100 Red 252 .Aplicações Diretas.....R\$ 23.000,00**  
09- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO  
09.0901- Secretaria de Desenvolvimento Comunitário  
09.0901.08- Assistência Social  
09.0901.08.244- Assistência Comunitária  
09.0901.08.244.0881- ASSISTÊNCIA  
09.0901.08.244.0881.2030- Manut das Atividades de Assist em Geral  
**33500000.0100 Red 273 Aplicações Diretas R\$ 30.000,00**  
**33900000.0100 Red 274 Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00**  
09.0901.16.- HABITAÇÃO  
09.0901.16.481 -Habitação Rural  
09.0901.16.481.1657- HABITAÇÃO  
09.0901.16.481.1657.1007- Const e Melhoria de Unidades Habitacionais  
**44900000.0124-red 280 Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00**

Art. 2º. Fica anulada a seguinte dotação orçamentária

11- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
11.1101 Fundo Municipal da Saúde  
11.1101.10 SAUDE  
11.1101.10.301-Atenção Básica  
11.1101.10.301.1075-2036- Manutenção das Atividades da Assistência Básica  
**44900000.0124 Red 286- Aplicações Diretas..... R\$ 45.000,00**  
06-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
06.0601- Secretaria da Educação  
06.0601.12- EDUCAÇÃO  
06.0601.12.361-Ensino Fundamental  
06.0601.12.361.1242- Ensino Fundamental  
06.0601.12.361.1242..2008- Manutenção do Ensino Fundamental  
**44900000.0124-Red 222 Aplicações Diretas.....R\$ 14.000,00**  
06.0601.27- Desporte e Lazer  
06.0601.27.812- Desporte Comunitário  
06.0601.27.812..2476 – Educação Física e Desporte  
06.0601.12.301.2476..2017- Manutenção do Desporto Comunitário



*Estado de Santa Catarina*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**44900000.0101-Red 241- Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00**  
07.SECRETARIA DA AGRICULTURA E DES ECONOMICO  
07.0701- Secretaria da Agricultura e desenvol Econômico  
07.0701.20- AGRICULTURA  
07.0701.20.606- Extensão Rural  
07.0701.20.606.2018-Promoção e Extensão Rural  
07.0701.20.606.2018.2018- Manutenção das Atividades Agropecuárias  
**45900000.0100- Red.245 Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00**  
07.0701.25- ENERGIA  
07.0701.25.752- Energia Elétrica  
07.0701.25.752.2551- Energia Elétrica  
07.0701.25.752.2551.1005- Const, e Ampliação de Redes de Energia Elétrica  
**44900000.0124 Red, 246- Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00**  
08- SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA  
08.0801- Secretaria da Infra Estrutra  
08.0801.15- URBANISMO  
08.0801.15.451- Infra Estrutura Urbana  
08.0801.15.451.1558- URBANISMI  
08.0801.15.451.1558.1003- Construção de obras de Infra Estrutura Urbana  
**44900000.0100- Red.258- Aplicações Diretas.....R\$ 3.000,00**  
**44900000.0124- Red.258 Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00**  
08.0801.17- SANEAMENTO  
08.0801.17.512- Saneamento básico Urbano  
08.0801.17.512..1776 SANEAMENTO  
08.0801.17.512.1776.1005- Const de Obras de Saneamento Urbano  
**44900000-0100 Red 251 Aplicações Diretas .....R\$ 10.000,00**  
**44900000-0124 -Red 251 Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00**  
08.0801.17.782- TRANSPORTE RODOVARIO  
08.0801.17.782.2688- Transporte Rodoviário  
08.0801.17.782.2688.2042-  
**44900000-0116-Red 252..Aplicações Diretas.....R\$ 23.000,00**  
08.0801.25- ENERGIA  
08.0801.25.752- - Energia Eletrica  
08.0801.25.752.2551- Energia Eletrica  
08.0801.25.752.2551.1006- Const e Ampliação de Redes de Ener Elet  
**44900000.0124-Red 262 Aplicações Diretas.....R\$ 14.000,00**  
08.0801.26- TRANSPORTE  
08.0801.26.782- Transporte Rodoviário



*Estado de Santa Catarina*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

08.0801.26.782.2688 Transporte Rodoviário  
08.0801.26.782.2688.2043- Construção de Abrigos Para Passageiros  
**44900000.0124 -Red 263- Aplicações Diretas.....R\$ 14.000,00**  
09- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO  
09.0901- Secretaria de Desenvolvimento Comunitário  
09.0901.16 HABITAÇÃO  
09.0901.16.482- Habitação Urbana  
09.0901.16.482.1657- Habitação  
09.0901.16.482.1657.1008 – Connt e Melhoraamento de Unid Habitacionais  
**44900000.0124 Red 271 Aplicações Diretas.....R\$ 14.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Administrativa em, 09 de Agosto de 2007.

  
Narcizo Biasi

Prefeito Municipal